



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Viamão**

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**EDITAL 15, de 23 de junho de 2021**

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do Campus Viamão – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 19/2021, torna público o resultado preliminar do processo de inscrição para afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação do Campus Viamão, realizado conforme os termos do Edital 15/2021.

	Alessandra Aragon Nevado	
Servidor nunca contemplado com afastamento	30	0
Servidor com menor titulação (o servidor pontuará mais quanto menor for o nível da ação de qualificação)		
Estágio Curricular	50	40
Especialização	40	
Mestrado	30	
Doutorado	20	
Pós-doutorado	10	
Servidor com mais tempo desde sua última obtenção de título (no caso de número fracionário, o arredondamento será para o número inteiro imediatamente superior) 1 ponto por mês		103
Servidor com maior tempo de efetivo exercício no quadro de pessoal do IFRS (no caso de número fracionário, o arredondamento será para o número inteiro imediatamente superior) 1 ponto por mês		121
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>264</b>
<b>SITUAÇÃO</b>		<b>1º DEFERIDA</b>

Viamão, 25 de agosto de 2021.

---

Oberti do amaral Ruschel  
CIS – Campus Viamão – IFRS  
Portaria 19/2021